UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

EDITAL Nº 136/2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2/2022)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 20 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico memoriapatrimonio@ufpel.edu.br, devendo o candidato/a encaminhar a inscrição com TODA A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO LISTADA.

2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 2º semestre de 2022.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em qualquer curso superior.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído pela cópia do Diploma, no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão (Nascimento ou Casamento).

e) Uma fotografia 3x4

f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

7. Os servidores docentes e técnicos administrativos da UFPel estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas através do email: memoriapatrimonio@ufpel.edu.br

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas. Na análise da carta de intenções, serão observados os seguintes critérios, e respectiva pontuação: a) motivos que levaram a escolher a disciplina (5 pontos); b) ações profissionais do candidato em relação aos conteúdos da disciplina (5 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) **Disciplina: Acervos Documentais e Preservação do Patrimônio Histórico**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Terça-feira (13h30 às 16h50)

Local: Sala 310 – Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202.

Ministrante: Prof. Dr. Diego Lemos Ribeiro

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: A disciplina trata da relação constitutiva entre a formação de coleções e a configuração dos museus no ocidente. Apresenta e discute as potencialidades da cultura material nos processos de musealização. Problematiza e contextualiza os contornos da Museologia como campo disciplinar. Reflete sobre o objeto de estudo da Museologia e sua relação com a memória e o patrimônio.

b) **Disciplina Espaço, Memória e Percepção da Paisagem**

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Quinta-feira (14h20 às 18h)

Local: Sala 310 – Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Prof. Dr. Sidney Gonçalves Vieira

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: Definição de conceitos: espaço, paisagem, território, região e lugar. Análise dos pressupostos teóricos da percepção da paisagem. Estudo da reprodução das relações sociais de produção e sua relação com a memória da cidade. A percepção da paisagem e a elaboração de mapas mentais. Semiótica da paisagem: representações, símbolos e signos.

c) **Disciplina: Patrimônio e estratégias de conservação**

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Sexta-feira (8h50 às 12h30 e13h30 às 16h50).

Local: Sala 310 – Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202

Ministrante: Profa. Dra. Juliane Primon Serres; Profa. Dra. Renata Ovenhausen Albernaz; Dra. Luciana de Castro Neves Costa; Dra. Jossana Peil Coelho

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: A disciplina propõe abordar o conceito de patrimônio numa perspectiva diacrônica, as diferentes tipologias de patrimônio na contemporaneidade, os instrumentos internacionais concernentes ao patrimônio, as concepções teóricas de gestão patrimonial e mecanismos destinados a sua preservação e difusão em diferentes contextos. Gestão em uma perspectiva histórica. Desafios para a gestão patrimonial na atualidade. Atores e processos patrimoniais.

d) **Disciplina Seminário de Estudos Avançados I: Usos e Discursos do Patrimônio**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quarta-feira (14h20 às 18h)

Local: Sala 310 – Campus II – Rua Almiran te Barroso, 1202.

Ministrante: Profa. Dra. Rita Juliana Soares Poloni

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: A presente disciplina busca compreender os contextos de surgimento, fortalecimento e questionamento dos discursos patrimoniais modernos, inseridos em três eixos de análise: Em primeiro lugar, como parte da consolidação dos discursos nacionalistas do século XIX e do fortalecimento de idéias relacionadas ao conceito de etnia e de etnogenealogia, que relacionavam espaços territoriais a características culturais e raciais específicas, buscando perseguir a permanência de tais discursos no mundo contemporâneo através de estudos de caso. Em segundo lugar, objetiva-se observar o patrimônio em situações que envolvem experiências locais que estão relacionadas com transformações e processos que ocorrem em escala global. Cidades, sujeitos e grupos sociais se relacionam, vivem e/ou exploram diversos usos, diversas formas de restituição patrimonial e produzem distintos discursos sobre a memória e o patrimônio em função de fenômenos que transcendem, mas afetam, o local. Em terceiro lugar, serão abordados casos que envolvam conflitos em torno da preservação do patrimônio, buscando problematizar os paradoxos existentes entre a ampliação da noção de patrimônio, com o aprimoramento dos instrumentos de salvaguarda, e as sedições populares (a favor ou contra) os processos de patrimonialização.

e) **Disciplina Seminário de Estudos Avançados II: Tecnologias Ancestrais: Diáspora Africana e Patrimônio Cultural**

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Segunda-feira (13h30 às 16h50)

Local: Sala 310 – Campus II – Rua Almirante Barroso, 1202.

Ministrante: Prof. Dr. Lúcio Menezes Ferreira

Carga horária/créditos: 68h/04 créditos

Ementa: O objetivo central do curso é discutir os processos de institucionalização do patrimônio cultural afrodescendente em diversos lugares da África e da América. Discutiremos estudos de caso sobre os diversos usos contemporâneos de sítios arqueológicos, museus e monumentos ligados à diáspora africana. Antes, porém, teremos uma breve unidade temática dedicada às premissas teóricas que orientarão a análise dos estudos de caso.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/) e no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não encaminharem a matrícula no dia estipulado, não poderão fazê-la em outra data.

c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural.

d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de julho de 2022

Profa. Dra. Daniele Baltz da Fonseca

COORDENADORA DO PPGMSPC

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 15/07/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 15/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 18/07/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1782139** e o código CRC **62A16FF7**.

Referência: Processo nº 23110.026079/2022-71 SEI nº 1782139